



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 189 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O Presidente Interventor do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária Interventora da Autorquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Enfermeiro Dr. Luís Henrique Cirino Gama, Coren-AP nº. 77122-ENF, Enfermeira Dra. Leila Nazaré da Silva, Coren-AP nº. 79616-ENF e a Enfermeira Dra. Ingride Lima dos Reis, Coren-AP nº. 257568-ENF, como Conselheiros titular e suplentes no Conselho Estadual de Saúde do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de outubro de 2017.

Dr. Antônio Marcos Freire Gomes
COREN/PA nº - 56.302
Presidente

Dra. Tânia Regina Soares da Silva
COREN-AP Nº 22.2639
Secretária